



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº TRF2-MRU-2021/00064

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021.

Objetivo da reunião: Alinhamento das propostas da reunião anterior e obras do Tribunal
Horário e local: 14:00 - Plataforma on-line - ZOOM
Assunto: Registro de reunião

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Claudia Valeria Bastos Fernandes	JUIZ FEDERAL	04VF-SJ
Débora Cordeiro da Costa	Coordenador de Núcleo	NUGEBI
Edson Mouta Vasconcelos	ANALISTA JUDICIÁRIO	NUREF
Renato Saldanha Lima	ANALISTA JUDICIÁRIO	SETEAD
Ricardo de Azevedo Soares	ANALISTA JUDICIARIO (Lei 9421/96)	SEAEX
Dulavim de Oliveira Lima Junior	TECNICO JUDICIARIO	SEAEX

Pauta

1

. Nova Portaria da COPACE

O membro Sr. Edson Mouta pediu oficialmente sua exclusão da Comissão por motivos de mudança de lotação incompatível com as atividades da COPACE, no que foi



Assinado com senha por CLAUDIA VALERIA BASTOS FERNANDES, DULAVIM DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR, RICARDO DE AZEVEDO SOARES, DÉBORA CORDEIRO DA COSTA e EDSON MOUTA VASCONCELOS.
Documento Nº: 3220716-2145 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3220716-2145>



TRF2MRU202100064A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

prontamente atendido pela Sra. Presidente, que determinou seja imediatamente comunicado à Presidência para as devidas alterações da respectiva Portaria.

No ensejo, a Dra. Valéria sugeriu a inclusão do Exmo. Sr. Desembargador Federal do TRF-2, André Fontes, e da servidora SAMANTHA JÚLIA FERNANDES, lotada na 4a. Vara Federal de São João de Meriti, como membros da COPACE, com o que concordaram os demais membros presentes.

O membro Sr. Ricardo Azevedo, sugeriu, também, a inclusão da servidora ELAINE PAUVOLID CORRÊA HAMBURGER, lotada no Centro Cultural da Justiça Federal, como membro da COPACE, tendo em vista o interesse da mesma em participar, com o que, da mesma forma, concordaram os demais membros presentes.

Por fim, a Sra. Débora, sugeriu a participação de um representante da TI para participar da COPACE, comprometendo-se a consultar os membros da STI e do Comitê gestor do Siga-doc sobre possível interesse de algum deles.

2

. Software para Plena Acessibilidade da página web

Para a efetiva melhoria dos requisitos de acessibilidade na página da web do Tribunal, a Dra. Valéria sugeriu a apresentação, pela empresa Equal Web, de seu software de acessibilidade, com o que concordou o Exmo. Sr. Desembargador Federal, Presidente do TRF-2, de forma que seja agendada a devida apresentação do software para os membros da Secretaria Geral.

Neste sentido, foi ressaltado que, apesar de ter sido encaminhada para a Presidência, no ano de 2020, a memória da reunião realizada pela COPACE com a referida empresa Equal Web, com vistas à STI para a devida análise dos quesitos tecnológicos, até o momento a resposta desse expediente não retornou à COPACE e contato algum foi realizado pela STI.

Cabe frisar, que os membros da COPACE, sobretudo aqueles com deficiência, avaliaram como muito bons os quesitos técnicos de acessibilidade do referido software.

Assim sendo, foi deliberado que seja solicitado o retorno de tal expediente à COPACE após a sua devida localização.

3

. Eventos de Acessibilidade

Os membros Ricardo e Dulavim comentaram sobre os eventos realizados por outros tribunais brasileiros, dos quais os mesmos vem participando, acerca do tema Acessibilidade e Inclusão, e que muito tem acrescentado para o conhecimento técnico e humano dos participantes. Portanto, sugeriram uma proximidade maior entre a COPACE e a Comissão desses outros tribunais para a troca de experiências e ações já realizadas.

Dra. Valéria sugeriu, ainda, a criação de um grupo integrado pelo Presidente da Comissão de todos os tribunais para incentivar e viabilizar a trocas de experiências entre o Judiciário brasileiro.

4

. Obras do Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

A Dra. Valéria, registrou a falta de comunicação ou contato da área responsável pelas obras de infraestrutura com a COPACE para verificação dos requisitos legais de acessibilidade, que obrigatoriamente precisam ser implantados nas dependências do Tribunal, Seções e Subseções, sobretudo naquelas que já encontram-se em período de obras.

Aliás, essa ausência de comunicação tem se repetido em diversas outras áreas em que as ações que tratam de acessibilidade precisam obrigatoriamente ser repassadas para a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COPACE).

Todos os membros estão de acordo com a observação, mas ficaram de discutir essa questão na próxima reunião a ser realizada no próximo mês de setembro/2021, tendo como pauta, inclusive, a nova e recente Resolução 401/2021 do CNJ que alterou a Resolução 230/2016.

Finalizando, a Dra. Valéria ratifica os requerimentos da MRU-2021/00063. .

- assinado eletronicamente -

CLAUDIA VALERIA BASTOS FERNANDES
Presidente
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - COPACE

- assinado eletronicamente -

DULAVIM DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
TECNICO JUDICIARIO
SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO EXTERNO

- assinado eletronicamente -

RICARDO DE AZEVEDO SOARES
ASSISTENTE IV
SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO EXTERNO

- assinado eletronicamente -

EDSON MOUTA VASCONCELOS
ANALISTA JUDICIÁRIO
NÚCLEO DE RECURSOS FONOGRAFICOS

- assinado eletronicamente -

DÉBORA CORDEIRO DA COSTA
Coordenador de Núcleo
NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL E BIBLIOTECA

